



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**EDITAL Nº 001/2022 – FO**

**Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2022.**

**CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO**, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 18, do Estatuto da Fundação Osorio, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 27/06/1996, torna pública a abertura de inscrições para a Chamada Pública de Redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Fundação Osorio.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A seleção regida por este Edital destina-se a professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, interessados na redistribuição para a Fundação Osorio, conforme Quadro de Vagas constantes do ANEXO IV.

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), observado:

- o interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

Aos servidores classificados nesta Chamada Pública que vierem a ser redistribuídos não será concedida qualquer indenização de ajuda de custo, em virtude de a Fundação Osorio não possuir disponibilidade orçamentária para tal indenização.

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para que o servidor participe desta Chamada Pública:

- a) pertencer a um dos cargos definidos no ANEXO IV;
- b) pertencer ao Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
- c) ter, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo e sido aprovado no estágio probatório;
- d) ter resultado favorável em todas as avaliações do estágio probatório;
- e) ter avaliação de desempenho positiva e pontuação necessária para concessão de progressão por mérito profissional;
- f) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- g) não ter sofrido nenhuma das penalidades disciplinares previstas no artigo 127 da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital;
- h) não estar respondendo a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais; e
- i) não estar afastado em virtude de licenças e afastamentos previstos na Lei nº8.112/1990.

## 3. DA INSCRIÇÃO

O servidor deverá certificar que preenche todos os requisitos exigidos por lei e que atende aos termos desta Chamada Pública antes de efetuar sua inscrição.

A inscrição deverá ser realizada no período de **17/01/2022 a 18/02/2022**.

Para efetivar a inscrição o servidor deverá providenciar a seguinte documentação:

- Requerimento de Solicitação de Redistribuição, devidamente preenchido, conforme ANEXO I deste Edital.
- Termo de Renúncia à ajuda de custo, devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital.
- Currículo Lattes.
- Certificados dos cursos realizados.
- Histórico Funcional completo, fornecido pela unidade de gestão de pessoas do órgão de lotação, com detalhamento das informações rotineiras, como: tempo de serviço no órgão de origem, faltas, licenças, afastamentos, se responde ou não a processo administrativo disciplinar e se sofreu penalidades disciplinares previstas no artigo 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 05 (cinco) anos, entre outras informações relevantes.

- Portaria de nomeação no Diário Oficial da União.
- Termo de Posse.
- Termo de Exercício.
- Processos de Progressões por Capacitação.
- Avaliações de Desempenho.
- Avaliações do Estágio Probatório.
- Declaração, de próprio punho, de que não responde a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais.
- Manifestação da chefia imediata favorável à possível redistribuição.

A documentação exigida acima deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [srh.redistribuicao@fosorio.g12.br](mailto:srh.redistribuicao@fosorio.g12.br), no período especificado de **17/01/2022 a 18/02/2022**.

Somente serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida e tiverem data de envio no período previsto.

A Fundação Osorio não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

Somente serão aceitas as inscrições para os cargos constantes do ANEXO IV desta Chamada.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será feita por meio da análise da documentação encaminhada pelo servidor, conforme item 3 e entrevistas com os candidatos.

As informações para a entrevista serão comunicadas ao servidor, conforme cronograma constante do ANEXO III desta Chamada Pública, para o e-mail informado no ANEXO I - Requerimento de Solicitação de Redistribuição.

As avaliações dos pedidos de redistribuição inclui a análise da documentação e a entrevista que ocorrerão conforme cronograma constante do ANEXO III.

Os critérios para seleção e classificação serão:

- experiência na área a qual a vaga se destina;
- conhecimento de ferramentas e recursos tecnológicos para o exercício das atividades a serem desempenhadas; e
- maior grau de compatibilidade das atribuições desenvolvidas pelo servidor com os objetivos institucionais.

**Havendo manifestação favorável à Redistribuição do servidor, a Fundação Osorio instruirá processo administrativo e encaminhará ao órgão de origem do servidor.**

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O resultado será publicado no endereço [www.fosorio.g12.br](http://www.fosorio.g12.br), conforme cronograma constante do ANEXO III.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor nesta Chamada Pública não gera ao servidor o direito de ser Redistribuído, mas sim a expectativa de redistribuição, devendo prevalecer o interesse da Administração Pública.

Ao servidor redistribuído não será autorizada nova redistribuição ou remoção, a pedido, ou prestação de colaboração técnica, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, salvo se ocorrer no estrito interesse da Administração.

A Fundação Osorio se reserva ao direito de não efetivar a redistribuição das vagas ofertadas no ANEXO IV deste Edital, caso os servidores inscritos não atendam aos critérios de seleção e o interesse da administração.

As informações prestadas e os documentos apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

A inscrição nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, não podendo o servidor interessado alegar desconhecimento.

A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo servidor acarretará as sanções legais pertinentes, além da anulação do ato de redistribuição, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativa para o não cumprimento dos prazos.

A documentação utilizada nesta Chamada Pública não será reaproveitada para outras chamadas públicas de redistribuição.

**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO**  
Presidente da Fundação Osorio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, pertencente ao quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_, venho solicitar minha redistribuição para a Fundação Osorio, nos termos da Chamada Pública nº 001/2021.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição atual: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome completo do cônjuge: \_\_\_\_\_

Profissão do cônjuge: \_\_\_\_\_

Local de trabalho do cônjuge: \_\_\_\_\_

Nº de Filhos ou dependentes que vivam as suas expensas: \_\_\_\_\_

Nome completo e data de nascimento do (s) filho (s) e/ou outros dependentes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

- 1) Explique os motivos para solicitação de redistribuição (pessoais e profissionais)–(Máximo 02 páginas).
- 2) Explique de forma detalhada as atividades que você desempenha na sua instituição - (Máximo 02 páginas).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor (a)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**ANEXO II**

**TERMO DE RENÚNCIA À AJUDA DE CUSTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, servidor do quadro de pessoal da  
\_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
venho por meio deste manifestar minha renúncia, em caráter irrevogável, à ajuda de custo,  
transporte e transporte mobiliário e bagagem, inclusive de meus dependentes, de que trata o  
artigo 53 da Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 4.004/2001, por ocasião da minha  
Redistribuição para a Fundação Osorio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor (a)

Matr. SIAPE:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	17 JAN 2022 a 18 FEV 2022
Análise da documentação	Até 25 FEV 2022
Divulgação das informações sobre a entrevista	Até 4 MAR 2022
Entrevista	07 MAR 2022 a 11 MAR 2022
Publicação do Resultado	A partir do dia 17 MAR 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSÓRIO**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Cargos de interesse da FO</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Jornada de Trabalho semanal</b>	<b>Cargo ofertado pela FO em contrapartida</b>
Professor EBTT	Matemática	2	40 horas	Professor EBTT
	1º Segmento Ensino Fundamental (Pedagoga)	3		
	Biologia	1		
	Artes	2		
	Música	1		
	Português	2		
	Filosofia	1		
	História	2		
	TIC	1		
	Meio Ambiente	1		